



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno Nº 339/2014

CORONEL VIVIDA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: ADEMIR ANTÔNIO AZILIEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, a rescisão do Contrato nº 129/2014 Clínica de Anestesiologista Sudoeste Ltda, para adequação de serviço.

Atenciosamente,


LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 129/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014

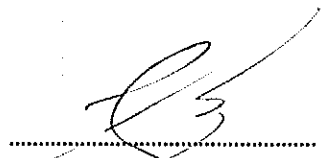
CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado CONTRATANTE.

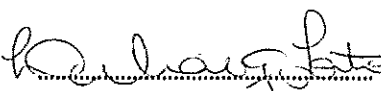
CONTRATADA: CLINICA ANESTESIOLOGICA SUDOESTE LTDA, estabelecida na Rua Dr. Silvio Vidal, 67 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.505-010), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.599.819/0001-78, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Mauro Schiff Mattia**, inscrito no CPF sob o nº 651.225.699-91 e RG nº 1.355.993-7, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 339/2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão do contrato e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 129/2014, a partir de 31 de dezembro de 2014.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2014


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Mauro Schiff Mattia
Clinica Anestesiologica Sudoeste Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 26 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0756



Página 7 / 038

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.045.610/0001-86. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 341/2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão do contrato e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 128/2014, a partir de 31 de dezembro de 2014. Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA ANESTESIOLOGICA SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.599.819/0001-78. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 339/2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão do contrato e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 129/2014, a partir de 31 de dezembro de 2014. Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

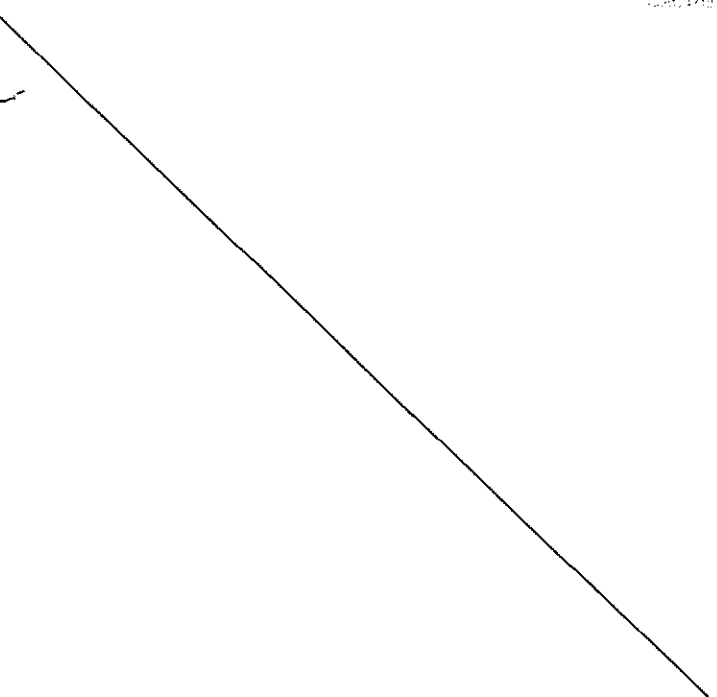


PREFEITURA

VISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014
PROCESSO Nº 632/2014

O Município de Mariópolis, através seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 1/2014, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 que até o dia 19 de JANEIRO de 2015, às 10:00h (DEZ) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 13/2014, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), que tem por objeto a aquisição de insumos para formação e recuperação de pastagens, materiais para a colocação de água em piquetes de produção de leite conforme convênio nº 93/2014 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB o Instituto de Assistência Técnica e de Extensão Rural - EMATER e o Município de Mariópolis, conforme descrito no Anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 23 de DEZEMBRO de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



NOVA PRATA DO IGUAÇU

PREFEITURA

ANEXO II - A - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL-GOO					
CARGO	NÍVEL	CLASSE	FUNÇÃO		REQUISITOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.	I	GOO - B - I	Ajudante de Carpinteiro Ajudante de Eletricista Ajudante de Mecânico Auxiliar de Serv. Gerais Continuo Gari Jardineiro	Lixeiro Operário Braçal Servente de Obras Zelador Servente/ Merendeira Viverista	ESCOLARIDADE: 4ª. Série do Ensino Fundamental. EXPERIÊNCIA: nenhuma. PROVIMENTO: Concurso Público.
	II	GOO - B - II	Ajudante de Carpinteiro Ajudante de Eletricista Ajudante de Mecânico Auxiliar de Serv. Gerais Continuo Gari Jardineiro	Lixeiro Operário Braçal Servente de Obras Zelador Servente/ Merendeira Viverista	ESCOLARIDADE: Quarta série do Ensino Fundamental. EXPERIÊNCIA: de no mínimo 04 anos no cargo de Aux. de Serviços Gerais Nível I para provimento por Acesso Interno.

ANEXO II - A - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL-GOO					
CARGO	NÍVEL	CLASSE	FUNÇÃO		REQUISITOS
AGENTE DE APOIO SERVIÇOS GERAIS CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.	I	GOO - N - I	Ajudante de Carpinteiro Ajudante de Eletricista Ajudante de Mecânico Auxiliar de Serv. Gerais Continuo Gari Jardineiro	Lixeiro Operário Braçal Servente de Obras Zelador Viverista	ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental incompleto. EXPERIÊNCIA: nenhuma. PROVIMENTO: Concurso Público.
	II	GOO - N - II	Ajudante de Carpinteiro Ajudante de Eletricista Ajudante de Mecânico Auxiliar de Serv. Gerais Continuo Gari Jardineiro	Lixeiro Operário Braçal Servente de Obras Zelador Viverista	ESCOLARIDADE: Ensino fundamental incompleto. EXPERIÊNCIA: de no mínimo 04 anos no cargo de Agente de apoio serviços gerais I para provimento por Acesso Interno.

ANEXO II - A - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL-GOO					
CARGO	NÍVEL	CLASSE	FUNÇÃO		REQUISITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.	I	GOO - A - I	Ajudante de Saúde Comunitária; Trabalho preventivo de doenças; Trabalho Informativo	Ajudante de Saúde Comunitária; Trabalho preventivo de doenças; Trabalho Informativo	ESCOLARIDADE: 8ª. Série do Ensino Fundamental, Completa EXPERIÊNCIA: nenhuma. PROVIMENTO: Concurso Público. Enquanto durar o convênio
	II	GOO - A - II	Ajudante de Saúde Comunitária; Trabalho preventivo de doenças; Trabalho Informativo	Ajudante de Saúde Comunitária; Trabalho preventivo de doenças; Trabalho Informativo	ESCOLARIDADE: 8ª Série do Ensino Fundamental, Completa EXPERIÊNCIA: de no mínimo 03 anos no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I para provimento por Acesso Interno.

ANEXO II - A - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL-GOO					
CARGO	NÍVEL	CLASSE	FUNÇÃO		REQUISITOS
BORRACHEIRO CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais	I	GOO - C - I	Borracharia - Frota Municipal		ESCOLARIDADE: Quarta Série do Ensino Fundamental. EXPERIÊNCIA: 01 ano em atividades correlatas à função. PROVIMENTO: Concurso Público.
	II	GOO - C - II	Borracharia - Frota Municipal		ESCOLARIDADE: Quarta série do Ensino Fundamental. EXPERIÊNCIA: de no mínimo 04 anos no cargo de Borracheiro nível I para provimento por Acesso Interno

ANEXO II - A - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL-GOO

CARGO	NÍVEL	CLASSE	REQUISITOS	
GARI CARGA HORÁRIA 40 horas semanais.	I	GOO - D - I	Gari	
	II	GOO - D - II	Gari	
			ESCOLARIDADE: 4ª. Série do Ensino Fundamental. EXPERIÊNCIA: nenhuma. PROVIMENTO: Concurso Público.	
			ESCOLARIDADE: Quarta série do Ensino Fundamental. EXPERIÊNCIA: de no mínimo 04 anos no cargo de Gari de nos Logradouros de Domínio Públicos Nível I para provimento por Acesso Interno.	

ANEXO II - A - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL-GOO

CARGO	NÍVEL	CLASSE	REQUISITOS